



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA - EAD AUTOINSTRUCIONAL – 20 HORAS

NOME DO CURSO: A Atuação da Assistência Social em situações de Calamidade Pública e Emergência

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver competências nos profissionais da assistência social para a execução das ações técnicas essenciais na intervenção em situações de calamidade pública e emergência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Apresentar aspectos estruturais das situações de calamidade no contexto de pobreza e território: Elencar atividades essenciais ao desenvolvimento do trabalho técnico antes e durante as situações de emergências socioassistenciais, bem como nas situações pós desacolhimento.

TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS:

O curso fundamenta-se nos princípios da Educação Permanente, conforme o Projeto Político-Pedagógico da ESFOSUAS/PE, priorizando uma aprendizagem significativa a partir da prática profissional, da análise crítica dos processos de trabalho, da interdisciplinaridade e da construção coletiva de soluções. A proposta reafirma a centralidade da Assistência Social como política estruturante da proteção social, compreendendo a intersetorialidade como estratégia de articulação e não como ampliação do escopo institucional da formação. Por se tratar de educação de trabalhadores (as) os processos de ensino aprendizagem ocorrem de forma dialógica, a partir da reflexão sobre situações concretas e com amplo acolhimento do conhecimento prático dos (as) cursistas. Como a matriz pode ser adaptada para diferentes modalidades (síncrono, autoinstrucional, presencial) as estratégias pedagógicas são variáveis indo desde exposição dialogada, produção de textos, trabalho em grupo, estudos de caso, etc.

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
1	Calamidade pública, pobreza e território.	5h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial .	1) Definições e reconhecimento de situações de calamidade pública e emergência socioassistencial; 2) Definição e co-relação entre pobreza, território e situações de calamidade pública e emergências socioassistenciais; 3) Impactos sociais e psicológicos em populações vulneráveis; 4) O papel da assistência social no contexto de calamidades.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
2	Planejamento, intersetorialidade e gestão integrada de serviços e benefícios no âmbito do SUAS	5h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial .	1) Elementos para elaboração do Plano de Ação para enfrentamento de situações de calamidade pública e emergências socioassistenciais: ações de caráter preventivo e emergencial; 2) Temporalidade da atuação; 3) Competências e responsabilidades dos entes federados, incluindo o co financiamento do governo federal para este tipo de serviço; 4) o papel da rede intersetorial; 5) Gestão de benefícios eventuais no contexto das emergências socioassistenciais; 6) Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos; 7) Utilização da base de dados do Cadastro Único; 8) Capacitação da rede. 9) A dinâmica das situações de calamidade em áreas de alta vulnerabilidade social e territorial; 10) Como as calamidades afetam a infraestrutura social, econômica e de saúde nas comunidades; 11) Estratégias de prevenção e mitigação de riscos nas áreas mais afetadas; 12) Mapeamento de vulnerabilidades territoriais e sociais para a ação da assistência social.
3	Trabalho social com famílias e indivíduos no contexto de enfrentamento às situações socioemergenciais	6h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial.	1) Aquisições dos usuários: segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais e segurança de acolhida; 2) Abrigamento provisório; 3) Execução do trabalho social essencial ao serviço; 4) Objetivos do serviço; 5) Atuação junto ao público prioritário: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrizes; 6) Registros de atendimento, incluindo o Formulário Nacional para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergências e Calamidades Públicas no âmbito do SUAS; 7) Ações para documentação civil básica e outras necessidades; 8) Planejamento e organização das ações socioassistenciais antes e durante a emergência; 9) Ações de acolhimento, proteção e defesa de direitos no início de crises; 10) Articulação com outros setores e entidades em resposta a emergências; 11) Protocolos e normativas para o atendimento emergencial.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
4	Pós- desencolhimento e cuidado e apoio aos profissionais que atuam em situações de calamidades públicas e emergências socioassistenciais	4h	Aperfeiçoar o trabalho com vistas a garantir a qualidade no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências socioassistenciais em consonância com os parâmetros definidos pela Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS e Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial.	1) Atividades pós-emergência; 2) Garantia de continuidade dos serviços já existentes; 3) Impactos do evento nas equipes de trabalho; 4) Supervisão, apoio, cuidado e orientações dos profissionais que atuam no enfrentamento às emergências socioassistenciais. 5) Desafios e estratégias no processo de desencolhimento e reintegração das pessoas afetadas; 6) Acompanhamento psicossocial e de direitos após a calamidade; 7) Planejamento de políticas públicas e apoio contínuo para as populações afetadas; 8) Construção de redes de apoio e fortalecimento da resiliência comunitária pós-crise.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004

_____. . Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)Brasília: MDS, 2012;

_____. . Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) Brasília: MDS, 2007;

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Brasília: CNAS,2009;

_____. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: SNAS, 2018;

_____. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília: SNAS, 2020.

_____. Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Manual de Assistência Social em Situações de Calamidade: Ações de Resposta e Recuperação Pós-Desastre*. Brasília: MDS, 2015

DUTRA, Adriana Soares, Gestão de Desastres e Serviço Social: o Trabalho de Assistentes Sociais Junto aos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Departamento de Serviço Social, 2017;



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

. Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família Social e Combate à Fome. **Portaria Nº 58 de 15 de Abril de 2020**. Aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2020;

. Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família Social e Combate à Fome. **Portaria Nº 90, de 3 de setembro de 2013**. Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Diário Oficial da União de 4 set 2013. Seção 1, pág. 64, Ministério da Cidadania, Brasília, DF;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (BR). **PORTARIA Nº 112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**, que dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social. Ministério da Cidadania, Brasília, DF.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). *Emergências em Assistência Social: Gestão Legal, Administrativa, do Trabalho e Orçamentária*. Brasília, 2024. Disponível em: https://mds.gov.br/web/arquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Calamidade_Publica_e_Emergencias/SUAS/Gestao_Legal_Administrativa_do_Trabalho_e_Orcamentaria_v_espelhada.pdf. Acesso em: 11 fev. 2025.

VALÊNCIO, Norma: Sociologia do Desastre. São Carlos: RiMA Editora, 2009.

Decreto Estadual nº 52.921, de 22 de fevereiro de 2022: Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas dos municípios do Estado de Pernambuco afetados por chuvas intensas.

FERREIRA, R. L. da. *Estratégias de Acolhimento e Desencolhimento: O Papel da Assistência Social no Contexto Pós-Calamidade*. Porto Alegre: Editora EDUEFRGS, 2021.

SANTOS, M. de; PEREIRA, C. A. S. *Desastres e Políticas Públicas: A Intervenção do Serviço Social nas Situações de Emergência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

OLIVEIRA, S. A. de; REIS, R. M. dos. *Vulnerabilidade Social e Calamidades: Estratégias de Resposta e Recuperação para a Assistência Social*. Recife: Editora UFPE, 2020.

GOMES, L. M.; BARROS, M. F. de. *Gestão de Emergências Sociais: Teorias e Práticas no Contexto Brasileiro*. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

ALMEIDA, E. P. de; SANTOS, P. F. dos. *Caminhos para a Resiliência: A Reestruturação Pós-Calamidade em Territórios Empobrecidos*. Brasília: IPEA, 2019.

SILVA, L. S. da. *Emergências e Desastres: Aspectos Estruturais e Desafios para a Assistência Social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

ALMEIDA, A. S. de; SANTOS, A. C. dos. (Orgs.). *Assistência Social e Calamidade: O Papel da Política Socioassistencial em Tempos de Emergência*. São Paulo: Editora Cortez, 2016.